

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2019 – PMPA/PREFEITURA DE BARCARENA

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO Nº 462708, do D.O.E Nº 33.950 de 12 de agosto de 2019.

ONDE SE LÊ:

Assinatura: 09 de agosto de 2019

LEIA-SE:

Assinatura: 30 de julho de 2019

Protocolo: 463414

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 010/2019-PMPA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.904, DO DIA 26/06/2019

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2019

VIGÊNCIA: 24/06/2019 a 23/06/2020

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019

VIGÊNCIA: 28/06/2019 a 27/06/2020

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 463352

TERMO ADITIVO A CONTRATO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2011-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 041/2011 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, bem como a SUPRESSÃO do valor total de R\$ 28.746,48 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 28.746,48 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019

VIGÊNCIA: 16/08/2019 a 15/08/2020

A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:

Programa	1425 - Segurança pública
Ação	8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36.15 - Outros serviços Pessoa Física/Locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte do recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

LOCADOR(a): ZENILDA ROSA DA SILVA MONTEIRO, CPF nº 599.727.851-49.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 463417

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1687-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: BRASÍLIA - DF

PERÍODO: 13 A 15/08/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR: CEL PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA

JUNIOR CPF: 426.627.292-87;

VALOR: R\$ 498,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1688-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: BRASÍLIA - DF

PERÍODO: 13 A 15/08/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO

E 03 DE Pousada

SERVIDORES: TEN CEL PM UBIRAJARA MAGELA DE

SOUZA FALCÃO CPF: 430.803.752-20;

VALOR: R\$ 830,00.

MAJ PM ILDELFINO GONÇALVES HANNEMANN

CPF: 591.681.962-53;

VALOR: R\$ 830,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1773-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: BREVES - PA

PERÍODO: 07 A 09/08/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS

SERVIDOR: CEL PM MARCELO RONALD BOTELHO

DE SOUZA CPF: 391.786.842-34;

VALOR: R\$ 360,00.

CAP PM OSMARLEY FURTADO

CPF: 777.580.052-68;

VALOR: R\$ 330,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 463335

PORTARIA Nº 1683-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: MARABÁ - PA

PERÍODO: 19 A 20/06/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA

SERVIDOR: CEL PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA

JUNIOR CPF: 426.627.292-87;

VALOR: R\$ 180,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 463171

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Ao SD PM RG 41.864 MADSON ROBERTO DE LIMA

O Corregedor Geral da PMPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Complementar 053/2006, de 07 de fevereiro de 2006 e, considerando a existência de um Mandado de Prisão Temporária expedido pelo excelentíssimo senhor Heyder Tavares da Silva ferreira, juiz de direito titular da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares em desfavor do SD PM RG 41.864 MADSON ROBERTO DE LIMA; Considerando o teor do Ofício 021/2019-GAB. CMDO/8º BPM, comunicando que o policial militar em questão não atende ligações nem responde as mensagens que lhe são dirigidas e, considerando que o mesmo reside em município distante daquele o qual exerce suas atividades laborais e por conta desse fato a dificuldade de realizar diligências em sua residência; Considerando que as dispensas médicas apresentadas pelo SD PM MADSON ROBERTO DE LIMA foram emitidas por unidade de saúde de Ananindeua-PA e o paciente não foi submetido a avaliação da Junta Regular de Saúde da PMPA, nem ocorreu homologação, contrariando assim ato da diretoria do CMS da PMPA, publicado em boletim geral nº 208, de 16 de novembro de 2011, que normatiza a homologação de atestados médicos, expedidos por unidades de saúde estranhas ao âmbito da instituição. Tendo em face todo o referido exposto, **DETERMINO**: Que o SD PM RG 41.864 MADSON ROBERTO DE LIMA se apresente ao comandante do 8º BPM no dia 16 de agosto de 2019 às 09:00 horas, a fim de que seja dado cumprimento do MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA anteriormente mencionado.

O não comparecimento ao referido ato, acarretará no início da contagem do prazo de graça para a prática do crime de Deserção previsto no ART. 187 do Decreto-Lei nº 1001/69.

Quartel em Belém-PA, 12 de agosto de 2019

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM

RG 21.110 – CORREGEDOR GERAL DA PMPA

Protocolo: 463265

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 01/2019

Contrato nº 006/2019

Exercício: 2019

Objeto: Outros

Justificativa: Segurar a continuidade da "Aquisição de Fórmulas Alimentares Infantis – Leite Especial" à FARMA/CESO do FASPM.

Valor: R\$3.330,00 (Três Mil Trezentos e Trinta Reais)

Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020.

Data da Assinatura: 06/08/2019